Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.102 DE 07 DE ABRIL DE 1989

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Suplementar no orçamento vigente a importância de NCZ$ 85.320,00 (Oitente e cinco mil, trezentos e vinte cruzados novos),às segeuintes dotações orçamentárias:-RECURSOS PRÓPRIOS-

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1011.01010012.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.01 - Subsídios dos Vereadores	NCZ$	30.000,00
3120.00 - Material de Consumo	NCZ$	720,00

SECRETARIA DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1012.01070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis	NCZ$	4.500,00
3120.00 - Material de Consumo	NCZ$	900,00

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.01 - Subsídio e Representação do Prefeito	NCZ$	10.000,00
3111.03 - Direção e Assessoramento Superior	NCZ$	2.000,00
3111.05 - Diárias	NCZ$	5.000,00

Programa de Trabalho

2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

2022.15824922.03 - Encargos c/ a Previdência Social

Elemento da Despesa

3113.00 - Obrigações Patronais	NCZ$	5.000,00

Programa de Trabalho

2022.15824952.04 - Encargos c/Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos	NCZ$	5.000,00

3252.00 - Pensionistas NCZ$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos NCZ$ 10.000,00

3192.00 - Despesas de exercícios anteriores NCZ$ 500,00

4192.00 - Despesas de exercícios anteriores NCZ$ 2.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.15824922.03 - Encargos c/a Previdência Social

Elemento da Despesa

3113.00 - Obrigações Patronais NCZ$ 5.000,00

Programa de Trabalho

2025.15824952.04 - Encargos c/Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos NCZ$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

2026.13760212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis NCZ$ 500,00

Artº.2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação por tendência, conforme demonstrativo abaixo e de acordo com o que preceitua o Item II, § 1º. do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

a) Arrecadação do 1º período
(01.01. a 28.02.89) NCZ$ 156.809,18
Arrecadação Prevista
(01.01. a 31.12.89) NCZ$ 600.000,00
Cálculo p/Obtenção da arrecadação Média Mensal
AMM= Arrecadação do 1º período=por 2(meses de período)
AMM= 156.809,18 ÷ 2 = 78.404,59

b) Cálculo p/Obtenção da Arrecadação provável do 2º período
AP= AMMX10=(meses de período)
AP= 78.404,59 X 10 = 784.045,90

c) Cálculo de Excesso de arrecadação provável de 1989,segundo a Média:

1 - Receita prevista para 1989 NCZ$ 600.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

2 - Arrecadação Provável de 1989

- Arrecadação do dia 01.01. a 28.02.89	NCZ$	156.809,18
- Arrecadação do dia 01.03. a 31.12.89	NCZ$	784.045,90
TOTAL	NCZ$	940.855,08
3 - Excesso de Arrecadação Provável:		
Diferença entre Arrecadação Provável e a receita prevista	NCZ$	340.855,08
Este Crédito	NCZ$	85.320,00
Saldo Disponível	NCZ$	255.535,08

Artº.3º.) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 10 de Abril de 1989.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -